



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - Recife - PE

DECISÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento, bem como de todo o **Processo Administrativo Nº 074/2022, Pregão Eletrônico Nº 011/2022-CL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÓVEL PESSOAL – SMP, COM TECNOLOGIA GSM (GLOBAL SYSTEM FOR MOBILE COMMUNICATIONS LOCAL (VC1) E LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3, NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, ATRAVÉS DE PLANO EMPRESARIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS), REDES DE DADOS E INTERNET, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIOS AOS SERVIÇOS, PELOS CONTRATOS OU TERMOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO CELEBRADOS ENTRE AS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL; CONTRATAÇÃO DE LINHA DE DADOS (MODENS/ROTEADORES), COM TECNOLOGIA MÍNIMA 4G, PARA ACESSO ILIMITADO A INTERNET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para HOMOLOGAR o referido processo em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, pelo valor global de R\$ 742.080,00 (setecentos e quarenta e dois mil e oitenta reais).**

Recife (PE), 30 de novembro de 2022.

VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife